

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

Publica se uma vez por semana. ASSIGNATURA—28000 per trimestre para a capital e 103000 per anno para o interior.—PAGAMENTOS ADIANTADOS.—As publicações de interesse particular 80. reis por linha e as que encoltorem responsabilidade conforme ajuste e com a responsabilidade legal.—Para os assignantes 50 reis por linha—NUMERO AVULSO 200 reis. — TYP. RUA BELLA.

EXPEDIENTE.

Os Srs. assignantes do interior que quizerem continuar a honrar-nos com sua confiança, sirvam-se mandar reformar suas assignaturas por todo o mez de Janeiro corrente, para não haver interrupção na remessa do jornal.

Aos que se acham em debito, quer de assignaturas, quer de publicações e annuncios, rogamos que se quittem.

Os pagamentos devem ser feitos pelo correio, em carta registrada, ou aos nossos agentes.

Com o presente numero distribuimos uma Folhinha aos nossos assignantes. E' um modesto presente.

O TELEPHONE

Theresina, 1.º de Janeiro de 1888.

O Telephone entra hoje no 6.º anno de sua existencia. Dominado de justo regosijo por esse facto, que bem traduz o acolhimento que lhe tem dispensado o publico, envia aos seus benignos leitores suas saudações e agradecimentos.

Ardua tem sido a nossa tarefa, e pouquissimo o resultado dos nossos esforços em prol da cauza publica,—nosso unico objectivo.

Mas, se pouco temos conseguido, resta-nos a satisfação intima de não havermos nunca esquecido os nossos deveres, pugnando com todas as forças por tudo que entende com o progresso moral e material desta terra, que tanto carece dos esforços de seus filhos para erguer-se da prostração em que se acha.

Se bem nos temos desempenhado dos nossos deveres, digam aquelles que com justiça podem julgar-nos,

Quanto a nós, pensamos que, na razão de nossas forças, hemos feito o possivel para não desmerecer da confiança publica.

Essa confiança é que desejamos continuar a merecer para, desassombrados, proseguirmos na nossa tarefa, neste momento em que nos assoberbam as maiores difficuldades e se nos antolham obstáculos quase insuperaveis.

Fortalecidos, porem, pela confiança publica, iremos por diante no desempenho da missão que nos impuzemos.

COLLABORAÇÃO.

PRIVAÇÃO DE POSTO.

Depois da chegada da utilidade mala da corte se tem levitado nesta capital enorme grita e feito mil escarções por cauza da privação do posto do tenente coronel da guarda nacional desta comarca Joaquim Dias de Sant'Anna, e a opposição pelos seus orgãos—Imprensa e Reforma de sabbado ultimo deram-se as mãos para attribuir a responsabilidade deste acto do governo imperial á illustrado administrador da provincia exin. sr. dr. Viveiros de Castro. Entretanto nada é mais erroneo nem mais injusto do que semelhante juizo, que trahe somente o esforço que envidam amigos para desviarem a culpa de quem deu cauza ao acto e cobrirem com essa especie de *alibi* o unico e verdadeiro responsavel, como passamos a demonstrar á luz do raciocinio e na presença dos factos.

Com effeito é sabido que por aviso circular do ministerio da justiça de 30 de dezembro do anno proximo findo foi ordenado uma revista geral da guarda nacional do imperio, na qual deviam comparecer fardados e promptos para o serviço todos os officiaes sob pena de serem privados de seus postos. Em virtude deste aviso o presidente da provincia em officio circular de 12 de fevereiro deste anno recomendo a seus commandantes superiores a sua fiel observancia, sendo em consequencia fixado o dia 14 de agosto para ter lugar a revista geral da guarda nacional do imperio. Dando conta do resultado da revista á presidencia o illustre commandante superior coronel João da Cruz remeteu ao exin. sr. dr. Viveiros de Castro a relação dos officiaes que diz elle se achavam fardados, na qual se incluía a verdade, o nome do tenente-coronel Sant'Anna, mas na casa de observações, em frente a este se lia a nota de—ausente—sem mais outra explicação, devendo notar-se que procedimento diverso teve a respeito de outros officiaes também ausentes, mas cujo motivo e razão da ausencia declarava.

Ora desde que o tenente coronel Sant'Anna sabia que estava designado o dia certo da revista geral, não devida se ter ausentado antes de concluir a sua, e quando motivos superiores o privassem de comparecer pessoalmente estava na obrigação de justificar sua ausencia, tanto mais que como commandante de batalhão cumpria-lhe fazer ao seu districto a revista dos officiaes do seu corpo antes de se

apresentar no quartel do commando superior. Mas não; em vez disto ausentou-se para fora da provincia, dias antes da revista, sem licença e até sem passar o commando e seu substituto como lhe cumpria. Nada importa que como allegam hoje seus defensores officiaes se tivesse antes e prompto para o serviço ao commandante superior, que talvez propositalmente, segundo se afirma, e em vista de certas precedentes, não trouxe esta circumstancia ao conhecimento da presidencia, como devia e lhe impunha a lealdade. Sabia-se até que aquelle tenente coronel informando-se delle si podia ausentar-se sem licença antes da revista fixada, teve resposta affirmativa, o q' agrava ainda mais sua innocencia deixando de explicar na relação remetida á presidencia o motivo da ausencia.

Pretendem justificar a falta dos dous commandantes soccorrendo-se á lei organica da guarda nacional de 19 de setembro de 1851, que permite aos officiaes ausentarem-se do seu districto sem licença até seis mezes. Mas não colhe o argumento por falta de applicação á especie preoccupada; porquanto aquella disposição estabelece preceitos e regras para casos e circumstancias ordinarias, previstas e cogitadas, ao passo que a revista em questão era um serviço extraordinario por meio do qual teve o governo imperial por fim verificar si os corpos da nossa milicia civil estavam devidos e regularmente organizados e promptos para o serviço, e si era por ventura justificada a coronelisação do imperio de que tanto se tem usado e abusado. Tanto parece certo ter sido o seu pensamento que não obstante a lei de 1851 e sua reforma de 1873 decretando revistas annuaes da guarda nacional, ordenou especialmente aquella de que trata o citado aviso.

Portanto o comparecimento pessoal dos officiaes do serviço activo á esta revista era obrigatorio e imprescindivel sob a pena comminada de privação de posto, salvo motivo de força maior devidamente justificado ou licença da autoridade competente. E agora perguntamos: porque o tenente-coronel Sant'Anna, si tinha urgencia de ausentar-se ao tempo da revista, não impetrou da presidencia a licença necessaria, como fizeram muitos outros officiaes q' a obtiveram indistinctamente? Ainda mais: porque, tendo regressado de sua viagem logo depois da revista, não se apresentou fardado ao exin. presidente, conforme determinará este ao commandante superior em officio de 1.º de setembro de 1887, em offcio de todos os officiaes que por motivos imperiosos não compareceram á mesma revista?

Si pois assim não procede *sibi imputet*, a si somente deve imputar a falta em que incorreu, ou mais acertadamente queixe-se do commandante superior, que dan-

do-o como simplesmente ausente na relação apresentada á presidencia, muito de industria não lhe transmittio a ordem de comparecer perante ella logo que regressara ao seu corpo, sem duvida com o doloso fim de provocar a perda de sua patente sem compromisso directo de sua parte. Todo mundo comprehende que a questão que nos preoccupa não é de estar fardado ou não o official, mas sim de estar verificado legalmente a existencia do fardamento, ou de ter-se apresentado com este na revista designada, salvo circumstancias provadas que e inhabilizem de comparecer, ou usando do alvitre contido no citado officio da presidencia de 1.º de setembro.

O commandante superior (nunca em repêto o haverá demissia) dando como ausente o tenente coronel Sant'Anna na relação dos officiaes fardados enviada á presidencia, deixou de mencionar o facto que hoje tardiamente se allega, a saber: «de se ter apresentado fardado e prompto para o serviço no quartel do commando superior dias antes da revista», nem alguma outra circumstancia q' indizisse a crer nesse facto.

Ora se para o fim do aviso citado fosse sufficiente a declaração ou informação pura e simples dos commandantes superiores a respeito dos officiaes sob seu commando, comprehendê-se que desnecessaria e de mero luxo senão uma perfeita infandada seria o aparato escusado da revista que o governo imperial mandou fazer. Bastaria e teria logrado o mesmo intuito uma relação organica de todos os officiaes sob sua jurisdicção. Isto salta aos olhos de todo o mundo e só pôde ser desconhecido por quem tiver interesse de sophismar a verdade e inverter a logica por meio de sophismas para cobrir a responsabilidade do verdadeiro culpado, que hoje surpreendido na trama ardida ao distincto e digno sr. tenente-coronel Sant'Anna procr. debate um editor responsável no honrado administrador.

A' vista do exposto ninguém que tenha animo despravenido ou não esteja obsecado pelo espirito partidario, poderá dizer em boa fé que s. exc. o sr. dr. Viveiros de Castro, transmittindo simplesmente ao governo imperial a informação do commandante superior, sr. coronel João da Cruz, nos termos referidos, tivesse faltado a verdade conhecida, e se chamando a attenção do ministro sobre a nota de ausente relativa ao dito tenente-coronel, tivesse deixado de ter um procedimento correcto e seriamente competente dos arduos deveres de seu alto cargo. Affirmar o contrario disto é para declaração e tempo prestado creado para a um tempo malsinar o illustado sr. dr. Viveiros de Castro e recommendar se ao coreligionario com razão senti-

do do golpe premeditado e traço de mão em sua ausencia.

Agrippa.

PARTE LITTERARIA

Os felizes

(A Bonifácio F. de Carvalho)

Eu acho bem felizes Aquelles desgraçados, Que vivem do trabalho Nos carros atrelados

Porque, realidade! Se passam privações, Se vivem ricos, nus, Não têm aspirações.

Nos outros—os que temos A ideia n'um porvir Vuço, longinquo, incerto, Num dia que hade vir

E que não chega nunca, Que, ao passo que corremos A elle, vam se, fogem As illusões que temos...

Nos somos infelizes, Nós somos inditosos, Mas elles—os da plebe— São muito venturosos.

A. Passos.

Bolha—1887.

CAMPO NEUTRO

O deputado Coelho de Rezende e os seus calumniadores.

«Tenho corrido mil terras, Mil terras tenho corrido, Muito não me tem lembrado, Mas nenhum me tem mordido.»

Vêe aquelles olhos viperinos, aquella toda amaldiçoada, aquella figura sinistra com sua ouçigada garfina?

Não é lobishomem e nem algum profogo dos cemiterios: E' um perseguido, um rabelero, um commensal do sobrado, que, a furto, vem ferrar-me os dentes.

Não o esmago, porque o persevejo, como o camgaba, trazem consigo a propria defeza.

Não admira que os insectos impuros me persigam, quando o mais infimo dos animaes tem escouceado-me. Congregaram-se e seguem-me á pista.

Deixae-os. «Os malvados que urdem a perda de um homem, preparam ordinariamente a sua.»

E' preciso enfrental-os e a desgraça que elles frontovem.

A desgraça é boa para duas cousas: para experimentar os amigos e para apurar a virtude.

«O homem de bem é como as plantas aromaticas, que quanto mais se pizam, mais perfumes exhalam.»

Prometti conversar com os cogumellos que tomaram-me nos braços e elevaram-me ao capitolio. Venho cumprir a minha promessa com a introdução supra, começo

de resposta ao editorial da «Epoca» de 22 do corrente.

Nunca, em tempo algum, gignei posição social de qualquer especie nos braços dos actuaes directores do meu partido, thugs que se arrogam o direito de estrangular os companheiros de religião politica que não vêm por seus olhos e não ouvem por seus ouvidos. Querem dominar a nós, e, como Cromwel desfizem-se de todos quantos suppõem oppostos aos seus secretos designios.

Imaginem aquelles que residem no theatro dos acontecimentos, o que teria sido de mim, se tivesse deixado enlaçar-me pelos braços de co-religionarios taes?

Nos tempos da inquisição existia, entre outros supplicios estupendos, o seguinte, a que erão sujeitos os homens dotados de constituição physica assás robusta para resistir a tractos espantosos, á ferocidade dos inquisidores, que encarnicavam-se contra os mesmos: Conduziam-nos á uma outra sala de tormentos, onde se via uma estatua da Virgem, que não era mais do que um automato cheio de pontas de aço simuladas sob o traje de mulher. Era ordenado ao paciente que abraçasse a Mãe do Salvador, e quando elle se dispunha a executar a ordem, a terrivel estatua, por meio de uma mola occulta, estendia os braços, cingia com elles a victima e apertava-a lentamente de encontro ao seio, fazendo-lhe penetrar nas carnes, gradualmente, os mil dardos dos seus braços e do seu peito.

O abraço das almas generosas que subtrahiram-me ao minotauro piauhynse, é igual ao do automato do santo officio.

Esse abraço corre mundo impresso nas paginas dessa gazeta, onde, durante longos annos e penosos dias, debati-me como um louco, defendendo um partido inteiro, enquanto os meus detractores, com a cabeça na concha, enriqueciam como judeus, uns, e outros nasciam com a missão de infamar-me.

Não posso tolerar por mais tempo que quatro individuos estejam a inficionar-me com a pestilencia do seu halito em nome do partido de que são representantes sem credenciaes.

Dizem que ha um centro director do partido conservador, cuja organização é desconhecida. Naturalmente formou-se como os mundos de Flamarion, pela accumulacão dos átomos.

Esse centro compõe-se de um sogro e pae, de um genro e de um filho e de um adherente ao genro.

O resto compõe-se de complacentes, mirões, e familiares que votam nas deliberações politicas como a maioria dos deputados nas medidas de confiança do governo.

Toda a força do centro reside, pois, nos quatro individuos que podem ser reduzidos a tres, constituidos uma só familia.

Em todos os corpos collectivos da-se incompatibilidade na serventia de parentes em grau prohibido; entre os membros do centro vê-se o contrario: a incompatibilidade estabelece-se entre os membros de uma familia, que absorvem todas as attribuições do mesmo e os profanos que, como eu, por lá andaram.

Do centro do partido, formado no tempo que elle tinha cabeça, restam apenas o major Antonio Gentil e o dr. Arão Leão, se bem me recordo. Mas nenhum destes terá o poder de obstar a marcha desastrada que os tres potentes directores vão imprimindo nos negocios politicos.

Dar-se-á o caso que o *magnus sacerdos* attribua-lhes um poder de origem divina?

Omnis potestas a Deo!
Vejam quantos são os magos do oriente. Abstrahindo do tronco, que não tem opinião, começarei pelo genro, dr. Gabriel Luiz Ferreira, que, com razão ou sem ella, é tido pelo *geral da ordem*.

Quando cheguei á esta terra em 1877, s. s. era official-maior do thesouro e creio que já era *genro*.

Tinha pretendido o lugar de procurador fiscal do mesmo thesouro, para o qual eu havia sido nomeado em fevereiro desse anno pelo ex-presidente da provincia, dr. Graciliano de Paula Baptista, de saudosa memoria.

Acredito que não haverá contemporaneo desse acontecimento que possa ter esquecido os dissabores que o dr. Paula Baptista trouxe pela preterição do official maior do thesouro.

O dr. Gabriel, com assento na assemblea provincial, verberou o dr. Paula Baptista da tribuna com aquellas phrases estudadas e dogmaticas do *canhenho* do seu uso, dando á luz da publicidade os seus discursos, apesar da assemblea não possuir tachygrapho.

E, já se sabe, os desgostos do honrado deputado originaram-se de facto muito differente: serviu de thema á sua indignação a não sancção de uma lei de ligeiros limites de comarca.

Desde esse tempo entrei para o livro negro do meu illustre amigo que sabe disfarçar, quando convem; condescender em tempo & mas que não perdoo nunca!

A situação politica de 1878 apañhou-o ainda official-maior do thesouro, creio. De uma assemblea liberal obteve s. s. licença de quatro annos para estudar direito no Recife.

O vice-presidente dr. Firmino Martins, negou-lhe a licença, mesmo apesar da lei.

S. s. seguiu a estudar independentemente da licença.

Voltando s. s. á provincia, escreveu alguns artigos contra aquelle vice-presidente.

Alóra este vice-presidente e o presidente dr. Miguel Castro, cuja administração s. s. censurou, depois de ter conseguido do centro a precisa autorização, sei apenas que s. s. escreveu na «Epoca» quando refutou em 1881 a candidatura do dr. Polidoro Burlamaque.

Creio não ser preciso recordar que eu não me prestei a escrever uma linha, sequer, contra os drs. Polidoro e Miguel Castro, por me parecer que a «Epoca» os aggreidia sem razão plausivel.

Nunca fui escravo de paixões alheias.

O dr. Polidoro era co-religionario e tinha aspirações legittimas: o novo systema eleitoral, creando 2.º escrutinio aos mais votados, tolerava de alguma forma sua pretensão. Est ndi, pois, que, apesar da chapa do centro, devia-se ter toda complacencia com uma candidatura que tinha por si o apoio da propria lei, cuja experiencia o paiz ia fazer.

O dr. Miguel Castro, cavalleiro distinctissimo, administrador tolerante, tinha um grande peccado aos olhos de meu amigo: dispensava-me certas attentões a que aquelle dr. se oppunha com direito exclusivo, e, como é facil de verificar-se, estudando-se os homens e as cousas, nesta terra ninguém deve ser preferido ao illustre dr.

Alóra estes tres casos intercalados e uns dois ou tres artigos em questão de S. Raimundo Nonnato, o illustre dr. não escreveu couza

alguma nas paginas da «Epoca» durante o nosso ostracismo.

Ao contrario censurava-me perante os adversarios, sempre que tinha ensejo, pela energia da minha phrase, e ainda agora mesmo o — fez no seu editorial dizendo que os meus escriptos estiveram constantemente sujeitos á censura *previa* do tenente-coronel Odorico Roza, que supprimia periodos inteiros sem prejuizo do sentido &.

Mas a verdade é uma só.

Esta pode ser torturada e vendida mesmo perante aquelles que descobrem a historia da politica da provincia; mas nunca perante seus filhos, testemunhas oculares e auriculares dos factos de hontem.

S. s., á medida que aborrecia-me e revelava-o por actos e palavras, declarava «que não amarrava guizo em pescoço de gato,» o que importava dizer: não se expor pela politica aos golpes do adversario.

Fez mais: estabeleceu estreitas relações com o dr. Joaquim Antonio da Cruz, chefe liberal, a quem escolheu para padrinho de seus filhos, cultivando com *esmerado estudo* suas relações de amizade.

Essas relações, hoje arrefecidas pelo *civismo* politico, renovar-se-ão em tempos que se approximam, e estou certo que muito ha de aproveitar á s. s.

Eis em traços rapidos o papel que na opposição representou o *primus inter pares* dos actuaes chefes do centro, para onde entrou, creio que depois de laureado com o titulo de bacharel, que conquistou nos tempos em que eu vivia para todos (é verdade que assalariado, como dizem) e cada um vivia para si.

S. s. é, pois, chefe pelo grande sacrificio de ser inspector do thesouro provincial, onde ha de passar silencioso, *porque não costuma amarrar guizo em pescoço de gato*, quando voltareia os tempos das vacas magras.

Passo a occupar-me agora do dr. Theodoro Alves Pacheco, filho e cunhado.

A historia deste é bem curta.

S. s. teve o penoso incommodo de ser promotor publico desta capital desde os seus tempos academicos até a ascensão dos liberaes em 1878, quando foi removido para S. Philomena, *afim de civilisar aquelles povos*.

Escreveu alguns artigos na «Epoca» no começo do nosso ostracismo.

Depois seguiu para o Maranhão e dali para a Europa, onde passou todo o periodo da situação adversa, voltando em 1885 á provincia para ter o incommodo ainda maior de ser 2.º vice-presidente da mesma, promotor publico da capital, director geral da instrucção publica, idem, idem da escola normal, e, *se mais mundo houvera, já chegara*.

Com effeito, a tão pesados encargos devia corresponder uma prova de confiança plena e cabal, uma recompensa digna de serviços tão relevantes, e esta não se fez esperar por aquelle que outorga graças e recompensas em nome do partido: S. s. foi elevado á categoria de chefe *universal* com a faculdade de *pôr e depôr*.

Estamos de pleno accordo.

Abstrahindo dos importantes serviços que s. s. está prestando com sacrificio enorme dos seus commodos, s. s. é um general valente e destemido quando bate os *traidores da patria!*

A sua viagem pelas Hespanhas foi adoptar esse *ar senhoril de mata-mouros*, que lhe fica como uma luva!

Armaram-lhe cavalleiro andante

para desaffrontar a honra do partido, e s. s., justiça se lhe faça, *debellou-o inimigo com a magia de um simples olhar!*

Oh!, s. s. possui uma riqueza, um condão tem um *olho opportuno!* *Felizmente para mim s. s. e seu escudeiro não me querem tocar nem de longe com uma vara!*

Quando vierem os liberaes, s. s., separando-se com pesar do seu Sancho Pança, voltará ás *tisanas portuguezas*, alliviado dos numerosos cargos que actualmente o recommendaram á chefia do nosso partido, dando-se por *prompto* quando a fortuna tiver de voltar-nos outra vez a sua face luminosa.

Temos em terceiro lugar o sympathico joven Jayme Rozi, o homem dos *desmentidos*.

Creio que este joven sr. terminou o seu tirocinio academico em 1880 e chegando á provincia em 1881, obteve a promotoria de Campo-maior, que exerceu por mais de um anno.

Um bello dia apresentou-se em minha pobre choupana, dizendo-me que desejava entrar para a redacção da «Epoca» afim de prestar serviços ao partido, para que, *quando eu não quizesse mais ser candidato pelo 2.º districto, ser por elle substituido*.

Apezar de uma repugnancia quasi invencivel, acolhi favoravelmente a proposta do collega.

Em seguida s. exc. adoeceu gravemente de beribri, retirando-se por isso para Campo-maior, donde voltou no meado de 1884, quando tive a *grande vantagem* de vel-o considerado membro do centro.

S. exc. dignou-se então descer até mim e teve a indulgencia de fazer-me saber que desejava fazer parte da chapa que o centro ia organizar e apresentar ao electorado conservador para a eleição geral de 1.º de dezembro daquele anno.

Concedeu-me a insigne honra de pedir-me para falar ao chefe do partido acerca de sua pretensão, pretensão que não era *exagerada*, dizia s. exc., *porque versava sobre o 3.º districto, com razão reputado perdido*, de sorte que s. exc. visava somente ser considerado e fatado no paiz.

Falei ao chefe do partido, dr. Simplicio Mendes, que disse-me ir pensar no caso.

No dia seguinte s. exc., encontrando-me no hotel Serafim, perguntou-me pelo resultado da commissão de que me havia generosamente incumbido.

Respondi-lhe que ainda não tinha falado ao chefe; mas fal-o-ia brevemente.

Neste interim entra no hotel o dr. Simplicio Mendes.

Eu o chamei de parte, secundei os meus esforços em prol da causa de s. exc.; alleguei os serviços de seu pai, o seu mau estado de saude e a consolação que lhe adveria de tão robusta prova de amizade.

O negocio ficou assentado.

O joven bacharel foi contemplado na chapa, apesar de ter competidor.

Quando voltei da Corte em 1885 já s. exc. não se satisfazia com o 3.º districto: queria o 2.º, e por isso a minha candidatura por este districto *repugnava á sua consciencia e era offensiva á sua dignidade!* Seria mais cavalleiro se dissesse que era offensiva ás suas aspirações.

Eis o 3.º chefe, deputado geral pelo 3.º districto, cargo que acarreta grande pezo de serviço, é certo; mas que veio com a ascensão do partido.

Não os offendi, pois, quando os

chrismei de cogumelos das primeiras enxurradas, expressão de que ozei em momento de enfado sem segunda intenção.

Elles surgiram com as primeiras aguas de nossa ascensão ao poder.

Hoje s. exc. fala de mim como quem fala do facão que furtou-lhe o relógio.

Devia ser mais indulgente com o mais humilde dos seus servos.

Para que tanta ira em animo celeste?

Diga-me, se não for indiscreção minha: Onde pretende descansar das fadigas do parlamento quando a fortuna lhe for adversa?

Ficará na *brecha*, ou preferirá á rua de Ouvidor, onde *flanam* os venturosos solteiros?

Devemos contar com o seu porte marcial á frente das phalanges do partido ou procural-o onde o cheiro da pólvora não o attingirá? Se a mente me não erra, s. exc. já tem seu projecto para os dias do ostracismo.

S. exc. está resolvido desde já a bater a linda plumagem em demanda dessa terra de delicias.

O seu silencio importará para os que nos leem, a confissão de tudo quanto presumo pelo que tenho ouvido a terceiro.

Alóra os tres personagens que resumem em si a faculdade politica do centro, temos o dr. Polidoro Burlamaque, decantado por varios prosadores, como, sendo preciso, prova-o hei.

A situação liberal encontrou s. s. feito lente do lyceu e director da instrucção publica.

S. s., talvez por isso mesmo, não quiz fazer parte da redacção da «Epoca».

Não pertencia ao centro, e nem a elle pertenceu, se bem me recordo, até o meado do anno passado.

Despedido dos seus cargos pelos liberaes por meio de uma appetentadoria forçada, ficou abatido, desanimado, que penalizava. A sua coragem não deu para levantar uma queixa, uma censura, sequer, contra o esbulho e o mandado do despejo dos liberaes. Dias depois s. s. com sua familia abrihantava as *soirées* do vice-presidente que o havia decapitado!

E, pois, previsto o papel que s. s. ha de representar na adversidade.

Em 1881 o dr. Polidoro apresentou-se candidato extra-chapa, travando, em defeza de sua causa, luta renhida com o dr. Gabriel Ferreira.

Então escrevia s. s. no *Semanario*:

A luta divorciou-o daquelles com quem se acha hoje ligado, depois da subida do partido, que realisoa-se quando s. s. estava na Corte, dizem as más linguas, bem recommendado pelos liberaes desta terra ao sr. visconde de Parangará, perante quem s. s., batendo nos peitos, ia rezar o *confiteor*. O acaso poupou-lhe mais essa vergonha.

Mudada a situação, s. s. fez-mo ver suas precarias condições.

Eu as conhecia. Nesse tempo erão eguaes ás minhas; hoje são muito melhores.

Rompido com o dr. Coelho Rodrigues, tinha-o pela prôa, ao passo q' eu tinha de voltar á provincia, resolvido a não ser mais deputado:

Tratei, pois, de fazer as pazes entre os dois, encontrando para isso, e talvez com razão, serias difficuldades,

Um dia quando o dr. Coelho escrevia em gabinete reservando na secretaria da camara, appareceu-me o dr. Polidoro.

Convidei-o a acompanhar-me, apresentando-o em seguida áquelle doutor.

O que se passou entre os tres, s. s. sabe-o tanto quanto eu.

Desde então o dr. Polydoro não foi mais impossivel, obtendo mais logo a procuradoria fiscal, cadeiras no lyceu & onde acastellou-se para apunhalhar-me.

Vê o publico que os drs. Jayme Roza e Polydoro Burlamaque têm razão sobeja de caluniar-me.

Ameaçam-me na «Epoca» de 22 de fazerem umas tantas revelações.

Acaso essas naturezas felinas não estarão saciadas de deprimir-me?

Se não estão, façam a recapitulação de tudo quanto a perversidade tem inventado contra mim, e escrevam outro tanto, treplichem mesmo, chocalhando cada um por seu lado.

Creem mais tres, quatro, dez, mil comissões de diffamação, se tantas forem mister, em quanto que eu apenas porei os drs. Coelho e Gabriel a conversarem com o dr. Polydoro; e este e outros com os drs. Gabriel e Jayme Roza, e assim por diante.

Emfim: fal-os ei— dançar um) contradança com suas — en arrière.

O dr. Jayme Roza trene os labios, fica furo quando aquela o seu velho escrevente contra mim.

Ora, dr., lembre-se que muitas e infamantes imputações foram feitas ao seu digno progenitor.

A mim s. exc. pretende manchar attribuindo a defeza da causa de uma empresa que, afinal, é a causa de todos, porque é a da provincia; ao passo que ao sr. seu pai fizeram a gravissima imputação de subtração de kilos de carne, de garrafas de kerozene & c.

Tinham razão, dr.?

O dr. Polydoro bem sabe quanto peza e quanto vale na opinião desses a quem ligou-se empenhando sua penna para o triumpho da causa que ha de fazelo mais celebre do que já é nas paginas da imprensa da provincia.

Talvez que s. s. não se recorde bem do apreço em que o tinham os que o detestavam hontem e hoje o admiram.

Leia, dr., as «Epocas» de 7, 14 e 21 de maio (onde Marcos Bur-rainha sahio ao encontro do visconde de Bonal) idem de 28 do dito mez; de 6 de agosto, (onde vem o seu retrato em duplicata) 13, 20, 27 e 3 e 12 de setembro e 4º de dezembro de 1884.

Ditô isto, declaro em publico e raso, que os taes srs. do centro, nunca, em tempo algum, despenderam com minhas eleições o valor de um real; nunca escreveram, sequer, uma linha a quem quer que fosse, recommendando minhas candidaturas. Em conclusão, por fora de suas assignaturas nas chapas, ss. ss. jamais deram signal de interesse por uma causa que dezejavam lo intimo dos seus corações ver perdida, conforme revelaram na celebre carta de 13 de novembro de 1883.

Ao dr. Simplicio de Souza Mendes, como chefe do partido naquelle tempo, e á dedicacão dos meus bons e leaes amigos do 2º districto, devo exclusivamente os mandatos do representante da nação em duas legislat. ras.

Prevaleço-me da oportunidade, para mais uma vez arrancar a mascara ao embusto, pulverizando as falsidades do articulista da «Epoca» de 22 do corrente, e o farei ligeiramente, porque este já vae longo.

Não descobriu uma novidade o articulista falando dos cem mil reis mensaes que eu recebi da «Epoca» nos primeiros annos da sua exist.

tencia, por isso que eu ja o havia confessado.

Nunca estive sujeito á censura previa de quem quer que fosse; mas muitas vezes combini com a suppressão ou alteracão de algum periodo dos meus artigos, como costume fazer e é de boa pratica, quando se tem um amigo, a quem se ouve ou a quem se consulta sobre a conveniencia ou inconveniencia de certas publicações.

Só um tólo pode fazer cabedal de um) circumstancia que tem applicação á todas as redacções de gazeta e é praticavel em todos os tempos e entre pessoas que se estimam.

Senão posso correr parelha com a dicção correcta do articulista e nem acompanhá-lo de perto na arte de deprimir a reputação dos outros, experimento intima satisfação considerando que em minha meia lingua defendi sempre, constantemente, os conservadores do Piahy, enquanto o articulista cursava as aulas de direito da faculdade do Recife.

Tomei conta da gazeta com aquella clausula, como o fazem todos aquelles que applicam toda a sua actividade aos labores de uma cauza unica.

Todos os redactores de gazeta, ou são seus proprietarios e têm por isso o resultado por inteiro da empresa, ou não o são, e tem pro labore ordenado certo, como succede a todos os redactores do «Jornal do Commercio», da «Gazeta de Noticias» & c.

Quintino Bicaçuva tem, como redactor chefe do Paiz, um conto de reis por mez; Joaquim Serra, quinhenos mil reis, e assim por diante até os reporters.

Note-se que estes redactores escrevem apenas um artigo editorial para cada numero, não tendo a seu cargo a gerencia da empresa.

O dr. Jayme Roza, tomando conta da gazeta, disse: «Aceito-nas seguintes condições— percebendo todo o rendimento excedente ao custeio da mesma e deixá-lo a toda em que a receita não der para occorrer á despeza.

Negarão? Podem fazel-o; mas a verdade é esta.

Passando a gerir a empresa, abriu nova contribuição na capital e espalhou circulares por todas as localidades do interior, pedindo o pagamento adiantado das assignaturas do anno que ia começar.

Redigiu a gazeta com os productos arrecadados de janeiro a 15 de outubro, quando esta passou a ter dos cofres provinciales dous contos e duzentos mil reis de subvenção pela publicação do expediente do governo.

Vem os leitores que o enfant gaté do sobrado praticou um acto de heroismo, redigiu a «Epoca» por espaço de nove mezes e meio com os rendimentos de novas contribuições e novas e velhas assignaturas, augmentando o seu sacrificio pecuniario de 15 de outubro em diante com a insignificante bagatella de dois contos e duzentos mil reis, além das parcelas pela publicação do expediente, de editaes & do thesouro provincial e thesouraria de fazenda.

E' preciso, com effeito, ter muito amor á politica para submeter se a tão pezado sacrificio!

Além disso, vê-se obrigado a receber e a escripturar como renda propria todo o excedente do rendimento da gazeta, qualquer que possa ser a sua importância, sem passar como redactor assalariado, é um serviço tão relevante que o partido conservador ficará por elle sempre em debito, ainda mesmo

que o sobrado consiga delacerá-lo, expellindo do seu seio os traidores e os perfidos como eu!

Diz o articulista q' alguém abriu discussão comigo no acto da passagem da redacção da gazeta, convenceu-me de que a empresa não me havia prejudicado, deixando-me aturdido.

O articulista não é simplista; tem um maldizente; é um mentiroso filandoso e impudente.

Sobre q' versou essa discussão? Ques os dados que serviram-lhe de base?

Como e porque modo pôde o articulista provar que eu havia arrecadado mais dinheiro do que o despendido?

Enquanto não decifrar este enigma, ha de consentir que eu o a. ponte como um alma creve de pêtas.

Não ha quem ignore que os assignantes de empresas taes começam com vinte e a cabem com tres e dois.

Se a empresa da «Epoca» rendesse-me como malignamente affirmo o famoso articulista da «Epoca», eu não teria motivo para deixar de continuar em sua gerencia, mesmo ausentando-me da provincia.

Quando o dr. Jansem Mattos rescindiu o contracto da publicação do expediente com a «Epoca», um amigo bem conhecido do articulista, escreveu-me para a Corte, dizendo: «Se não houver rescisão do contracto com o João da Cruz, ficam mal, porque os matulos te tolo não querem mais pagar as assignaturas e eu que já estor por honra da firma fazendo a minha custa as despesas com o jornal, não posso continuar com semelhante sacrificio.»

Em minha resposta á esta carta guardei silencio sobre este periodo, tanta foi a vergonha que elle produziu-me.

Em setembro ultimo espalharam circulares pelos municipios, pedindo para a gazeta dez por cento dos vencimentos dos empregados da situação, correspondentes ao mez de setembro, pedindo igualmente os nomes daquelles amigos que se recusassem á esta nova collecta!

Pois é preciso tudo isto para manter uma gazeta que enriquece-me com os seus rendimentos no tempo que não tinha a pingue subvenção de dois contos e duzentos mil reis?

Tres mezes apenas sem a subvenção e já não podiam publicar a gazeta, apesar dos dez por cento sobre os rendimentos dos funcionarios publicos, das assignaturas; da subvenção recebida durante dous annos & c?

E são estes homens que me arremessam a pedra, attribuindo-me com insinuações perdidas vantagens que só a elles têm cabido!

Ainda diz o articulista que eu não falei em livro de escripturação das rendas e despezas da «Epoca».

E' falso! Se eu não tivesse escripturação, não podia saber quanto havia arrecadado e quanto havia despendido.

O livro está no meu escriptorio, e pode ser examinado por pessoas amigas de ambos.

Não o levei á casa do chefe quando fui entregar a redacção da gazeta, porque suppunha, quando para lá me dirigi com o resumo da minha conta, ter de tratar com cavalheiros, que, apesar de inimigos disfarçados, fossem briosos, e, por conseguinte, incapazes de commettimntos que estão mu) a quem de pessoas que jamais se julgarão com direito de fazer parte de um centro politico na altura de dirigir os destinos de um partido.

Não é exacto que eu tenha discutido com quem quer que fosse sobre o pagamento do que a «E-

poca» me estava a dever, nem que marcasse prazo para o respectivo recebimento.

O asco que inspirou-me a vileza do articulista, suscitando uma questão de lisura acerca da conta por mim apresentada, fez com que eu deixasse de lembrar aos directores do meu partido a obrigação em que estavam de indennisar-me do que demais havia despendido com a empresa.

Deixei aos filhos do actual director da mesma, todos os seus proventos, como proveo com o meu silencio a respeito do meu credito, ap-zar de estarmos no poder ha quasi tres annos.

Passando a outro assumpto, diz o articulista:

«Achando-se na Corte como deputado em 1882, quando foi dissolvida a camara, e chamado ao poder o partido conservador, o sr. dr. Rezende, entrando em um accordo voluntario com o dr. Pires Ferreira, comprometteu-se a desistir de sua reeleição em beneficio deste, mediante a promessa de ser despendido juiz de direito.»

Depois de feito este pacto, cujas condições foram livremente propostas e accetadas de parte a parte, sem intervenção de mais pessoa alguma, apresentaram-se os dois ao sr. conselheiro João Alfredo, pedindo-lhe que na qualidade de um dos chefes mais proeminentes do partido sancionasse com sua approvação o mesmo pacto para maior garantia da promessa feita ao dr. Rezende pelo dr. Pires, de quem o referido conselheiro se constituiu, por assim dizer, fiador.

Ora o dr. Coelho de Rezende sabia que a candidatura do dr. Pires Ferreira era a aquelle tempo mal vista por seus amigos em geral, e tinha consciencia de que não sendo o 2º districto uma propriedade sua, deixava de ser correcto seu procedimento entretanto assim em negocio com o que não pertencia, sem previo conhecimento e approvação dos amigos que o tinham eleito.

Reflectindo nisso, procurei o nobre deputado pelo 2º districto dar um colorido a seu acto, e escrevi ao chefe do partido, nosso venerando amigo dr. S. Mendes, dando a entender que tinha sido forçado a essa desistencia por imposição do conselheiro João Alfredo, que alias nada lhe havia pedido!!!

Terá assistido ao fato alludido o escriptor das linhas supra?

Deu por verdadeiro quanto disse s. s. neste periodo.

Não ha duvida; muito voluntariamente combinei com o dr. Pires Ferreira e conselheiro João Alfredo, ceder áquelle minha candidatura pelo 2º districto.

Sempre o disse, (e aqui vae a resposta a outros detractores) que, uma vez no poder o meu partido, cederia ao dr. Pires Ferreira os meus direitos politicos sobre o 2º districto com a promessa garantida de um lugar na magistratura vitalicia.

Dada a madançã da situação, procurei realizar os meus desejos, que foram burlados pelos meus calumniadores, esses que ora me atacam, como já provei na segunda parte do meu manifesto.

Não é preciso ser-se proprietario de um districto para que se possa entrar em accordo politico ácerca de quem deva ser o candidato preferido por esse mesmo districto.

E' estulticia vir o atilado articulista com esta tangente.

S. s. não é proprietario do partido conservador, e pavoneando-se com a posição de chefe, lançou-me o seu interdito.

Podia fazel-o?

Por conseguinte, dando conta ao chefe desde accordo, cumpri um dever de lealdade e nada mais.

Não dei a entender tal que fui coagido.

O articulista tem muita malicia, mas é um embusteiro facil.

Diz que fiz um accordo voluntario; que não podia dispor do districto; que isso mesmo conheci; e afinal que me arrependi & c.

Onde a prova desta ultima parte? Exhiba-a.

Continua o articulista:

«Chefe de um partido que acabava de luctar heroicamente na adversidade, e sobremodo zeloso da autonomia e independencia politica da sua provincia, em cujo serviço encanecceu, e dr. Simplicio Mendes, que até então não tinha motivos para duvidar da palavra do nobre deputado, revoltou-se com a noticia da supposta imposição e desde logo resolveu não dar pela desistencia annunciada.»

Mais tarde chegando a esta capital arrependido do pacto que fizera, e disposto a violá-lo, desde que o pudesse fazer com a responsabilidade alheia, o nobre deputado longe de confessar a verdade ao dr. Simplicio, tractou de mantel-o no proposito em que o achou, teado em pouco conta a lealdade que lhe devia, e o cumprimento da propria palavra livremente empenhada!

Dahi originou-se a divergencia que houve na organização da chapa entre alguns membros do Centro, que foram informados particularmente do verdadeiro modo porque o dr. Rezende desistira de sua apresentação em favor do dr. Pires Ferreira, e o nosso amigo dr. Simplicio Mendes, que só muito depois pôde chegar ao conhecimento da verdade.

E' justamente isso o que consta da carta que o dr. Rezende publicou como degra de passar a historia, e que nós reproduzimos aqui, porque ella é um documento valioso para bem se poder julgar dessa questão, que cumpre ser tirada a limpo porque o nobre deputado a tenz inverti lo astuciosamente especulando com o nosso silencio e com a ingenuidade de muitos que não seriam adeptos seus, se estivessem senhores das particularidades que acabamos de referir.

O articulista é um intrigante porco, chulo e relés!

Iniciou estes topicos por uma zombaria, á minha custa, aquelle, a quem, como a mim, tem procurado desprestigiar mais de uma vez.

Onde e quando se deu a revolta do dr. Simplicio Mendes, porque eu o fludisse, dizendo ter sido violentado?

Pois não é o articulista quem diz que eu fiz o pacto mui voluntariamente?

Não diz mais que eu me arrependi, porque conheci que não podia dispor do districto, e por conseguinte fazer vingar o pacto?

Como diz por ultimo que eu declarei-me violentado?

Em que fica?

Se os sete da celebre carta revoltaram-se ao saberem da minha cessão, e gritaram—Pires nunca, não podia o seu procedimento ser ditado pela indignação que lhes causou a minha supposta allegação de violencia, da qual não tinham conh cimento.

O levantamento dos sete calculava com a repulsa do dr. Pires Ferreira, o meu alijamento e a apresentação pelo 2º districto do enfant gaté. Este sim foi o verdadeiro motivo do grito da revolta. Perderam o pulo: para outra vez serão melhor succedidos.

Excede, pois, ás raías do ridiculo a justificativa da celebre carta manifestada no ultimo periodo supra. Ex entrego o seu escriptor e seus companheiros á apreciação daquelles que, sem outro interesse mais que a correção social, velam pelos caracteres impollutos.

Esses homens são os mesmos em todos os tempos:

Invejosos, despeitados e maldizentes para com aquelles que não dão esperanza de facil congregação.

Eu os tenho confundido, como vê o publico.

Podem morder-me, mas mordem como a hyena que tem o pescço sob o pé.

Não estou disposto a continuar a gastar o meu dinheiro com publicações que tendem a refutar as calumnias de individuos sem melindres e sem escrupulos:

Emfim, de mixiriqueiros cobardes, de farçantes que fizeram jus ao desprezo publico, especialmente ao meu pela insinceridade dos seus escriptos e pela sua filandia.

O partido conservador que nos julgue.

Theresina, 26 de dezembro de 1887. SIMPLICIO COELHO DE REZENDE.

Fernando da Costa Freire e sua aposentadoria como inspector da thesouraria.

Não venho articular queixas, nem latinar a minha aposentadoria, supposto não solicitada.

O meu intuito, vindo hoje á imprensa, tende a outro fim, visa o cumprimento de um dever que reputo supremo e a que eu não podia faltar de modo algum.

Penhorado pelo apelo moral que sempre recebi dos meus concidadãos na longa serventia de quasi meio seculo, que exerci empregos de fazenda, em cujo periodo se comprehendem 7 lustros como inspector da thesouraria, ao terminar essa serventia eu não podia ficar silencioso perante o publico, que tanto me tem honrado com seu apoio e consideração collocando-me assim na maior gratidão.

Cumpro este dever com a maior satisfação, porque esse apoio moral constitue uma das maiores glorias de minha vida, a qual toda se empregou na carreira da fazenda, que adoptei desde 5 de fevereiro de 1840.

Não foi só nesta provincia do Piahy que servi: na do Maranhão estive adido á thesouraria na qualidade de 1.º escriptario da Bahia por mais de anno e meio e em Sergipe occupei por 2 annos e meio o cargo de inspector da thesouraria. E devo assegurar que quer em uma, quer em outra provincia, encontrei a maior hospitalidade e igual apoio dos seus habitantes em geral.

Assim, me julgo em igual obrigação de levantar bem alto o meu reconhecimento como fago aos meus conterraneos.

Como disse, não havia solicitado a minha aposentação.

Pertenceo ao numero d' aquelles, que entendem que o funcionario publico não tem direito de recusar os seus serviços em quanto se sentir com forças para prestal-os ao seu paiz, sobrecarregando o Estado com o dispendio de sua inactividade.

Em segundo lugar não havia apresentado qualquer quebra de confiança por parte do actual sr. ministro da fazenda, de quem aliás recebi sempre provas de confiar em meus serviços e em minha direcção.

E tanto me acho convencido d' este facto, que não tive duvida de dirigir a s. exc. o officio, que abaixo traserevo ao deixar o exercicio do cargo.

Não entio, pois, em analyse sobre minha aposentadoria.

Sei somente e o affirmo sob minha palavra de honra que os meus cuidados todos se empregaram no desempenho das funções do cargo, nunca me deixando levar por inspirações partidárias.

Retiro-me, por tanto, com a paz na consciencia e com a felicidade que desta me resulta.

Recollendo-me á vida particular e na disposição de não aceitar mais emprego publico, eu espero que nestes ultimos dias, que Deus me conceder de vida, o meu anhelo effere-se em prestar os meus serviços humanitários, quanto couber em minhas forças.

Theresina, 16 de dezembro de 1887.

F. da C. Freire.

Thesouraria de Fazenda do Piahy, 29 de novembro de 1887.—Ilm.º e exm.º Sr.—Tenho honra de communicar a v. exc. que sendo recebido agora mesmo nesta Thesouraria o «Diario Official n.º 511 de 9 do corrente, em que vem publicada a minha aposentadoria no lugar de inspector da thesouraria por decreto de 5 do mesmo corrente mez deixei immediatamente o exercicio como me cumpria.

No ultimo quartel da vida e sem aspirações que possam facinar-me na vida publica, eu me considero feliz, por ter podido conseguir terminar a carreira de fazenda que adoptei por quasi meio seculo, pois que a minha primeira serventia data de 5 de fevereiro de 1840, sem uma macula que me possa envergonhar, e ao contrario robustecido pela consciencia de haver empregado todos os meus esforços para bem servir.

E a minha consciencia não me pode illudir, desde que é firmada em documentos officiaes, que abonão a minha vida publica.

Entre estes documentos conservo com veneração a carta imperial de 25 do novembro de 1874 referendada pelo então ministro da fazenda, Visconde do Rio Branco, em que se me conferiu a graça do officialato da Roza, em attenção aos bons serviços por mim prestados como inspector da Thesouraria.

E se me é licito deduzir dos actos de v. exc. para omissão em sua administração não tenho motivos para duvidar da confiança com que me tem honrado e peço que sou a v. exc. muito grato. Deus guarde a v. exc.—Ilm.º exm.º sr. conselheiro Francisco Belisario S. do Souza, ministro e secretario d' Estado dos negocios da Fazenda e presidente do tribunal thesouro nacional.—O inspector, Fernando da C. Freire.

Parnahyba.

PROPALA-SE:

Que não obstante ter s. exc. pequenissima nomeado chefe do partido conservador da Parnahyba o Barão de Pacheca, não podera entretanto este assumir ainda o cargo por ser francez, devendo por isso naturalisar-se antes.

Que o Inspector Leite está lutando com a difficuldade, com que lutou o José Alexandre a respeito do sello que devem pagar os titulos de nomeação de chefe de partido:—si o fixo, si o proporcional

Que o illustre Barão in fieri, a vista de taes difficuldades, vai perdendo as carnes, mesmo por que já não come frinha e só se alimenta em batatas.

Que a flôr da gente do centro onça ali não passa de u nas cinco or seis especies de irrationaes, além do chefe, a saber: um urubú-rei, uma foinha (macho.) um bode lanzudo, um bô (vindo de Granja.) um patury e um animalajo fardado, cuja especie não foi ainda estudada pelos naturalistas.

Que o Barão, zangado por não poder pegar d' esta vez os votos do Ignacio Luiz, de Fracheyras, jurou aos seus Denses não tratar mais quando for commandante superior, do tenente-coronelato que lhe havia promettido.

Que o Franklin Veras, d' pois que obteve o pomposo titulo de barão de Pacheca, julgando-se com o rei na barriga, quiz revoltar-se contra aquelles que lhe serviram de padrinhos por occasião de seu baptismo politico quando declarou-se conservador.

Que o urubú que está actualmente desempenhando as funções de rato na despena do barão, foi elevado á categoria de pagem d' este, por ter de terado não votar mais no dr. Rezende.

Que o puppe da nazia, tendo portado-se grosserra e inconvenientemente com o tenente coronel Miranda Filho, quando este fôra á Escola de aprendizes verificar os concertos que mandara fazer em um pogo, teve de arreponder-se de graça, occultando-se no lugar mais cheiroso do edificio.

Que o chefe nomeado, não podendo levar a effeito, por falta de pessoal, uma reunião politica ha muito annunciada, teve de confessar-se vencido e repetir a seguinte phrase que ouviu recitar o filho quando estudava o latim: «Tristi s' est anima mea...» Et quoque mea... disse o Egidio que vinha então chegando.

Que não é exacto estar em torniquete o capitão Amorin Filho o respeito do centro onça e do deputado Rezende, de quem sempre foi acerrimo partidario, e agora especialmente por ter a. exc. pequenissima demittido o seu cunhado Joaquim de Moraes ex-informata consciencia...

Que se não chegar quanto antes a nomeação de inspector d'alfandega para o Egidio, este correrá o risco de ficar sem um só cabelo do bigode de tanto mordel-o.

Que não obstante estentar o Franklin Veras grande influencia politica em Arayoses, Tutoya e Barreirinhas, ficou provado ser elle nesses lugares menos que João das queixas, nada tendo conseguido nas ultimas eleições provinciaes procedidas a 11 mez findo, e muito peor seria si o major Felipe Gomes por la tivesse apparecido...

Que reina profundo e assustador desanimo no grupo do centro-onça na Parnahyba, por cujo motivo o chefe, conscio da sua derrota na eleição de 31 de janeiro vem a esta capital ceder voluntariamente o seu lugar na chapa provincial ao dr. Rezende, depois do que seguirá directamente para a Europa; de onde enviará um saudoso adeusinho ao seu alter-ego Egidio, o foinha.

Que a vista destas archas o contra-machas do homem da caso cheinez, o Rains repitira mais uma vez a sua dileta phrase: «E pôz Deus na terra homens assim...»

MISCELLANEA.

REGULAMENTO.

Solicitado como se ha manifestado pela insurreccão publica da provincia, o exm.º sr. dr. Viveiros de Castro acaba de confeccionar o Regulamento, que em seguida publicamos, creando nas escolas publicas

pequenas bibliothecas, museus e permitindo as excursões escolares para melhor desenvolvimento intellectual da infancia.

São intuitivas as vantagens resultantes para o ensino das medidas tomadas por sua exc. no regulamento de que falamos.

Continue s. ex. a despensar sua attenção á esse importante ramo do serviço publico, não esquecendo de melhorar quanto fór possível as circumstancias do professorado, actualmente assaz precarias, e terá d'estarte prestado á provincia mais um assignalado serviço.

REGULAMENTO Nº 101.

PUBLICADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 1887. Creadas bibliothecas, museus e excursões escolares nas escolas publicas da provincia.

O Presidente da Provincia usando da faculdade que lhe é concedida pelo § 4 do art. 24 do Acto Adicional resolve expedir o seguinte regulamento sobre as bibliothecas, museus e excursões escolares.

Art. 1.º Fica instituida em cada escola publica desta provincia uma pequena bibliotheca contendo obras elementares, especialmente sobre artes, industrias, descobertas, sciencias applicadas, que possuão aproveitar á cultura dos alumnos.

Art. 2.º O fim desta instituição é crear nos meninos e gosto pela leitura e facilitar-lhes os livros uteis.

Art. 3.º Os recursos das bibliothecas escolares se compoem: § 1.º Do fundo que fór votado na lei do orçamento.

§ 2.º Dos fundos especiaes que votarem as municipalidades.

§ 3.º Do producto dos donativos ou legados destinados ás bibliothecas.

Art. 4.º No fim de cada anno os inspectores litterarios informarão circumstanciadamente ao director da instrucção publica o estado das bibliothecas das escolas sujeitas a sua jurisdicção.

Art. 5.º Os professores publicos poderão organizar com o auxilio de seus alumnos ou de particulares, que generosamente se prestarem, pequenos museus das principaes produções das localidades.

Art. 6.º O fim destas colleções é desenvolver nos alumnos o habito da observação e reflexão, preparando-os para o ensino das noções elementares das sciencias physicas e naturaes e para as lições de cousas.

Art. 7.º São permitidas os passeios ou excursões escolares á b a direcção do professor.

Art. 8.º Os passeios escolares fazem-se recommendaveis como medida hygienica e por offerecerem margem á acquisição de noções uteis, quando bem organizados e dirigidos.

Art. 9.º Não é conveniente que a cada passeio concorra grande numero de alumnos.

Art. 1.º Os passeios ou excursões escolares se realisarão do seguinte modo:

§ 1.º O professor avisará de vespera uma classe composta a sua escolha, tendo em vista o lugar a que se destina e a natureza da lição que lhe quer dar.

§ 2.º Reunidos os alumnos á hora indicada serão conduzidos pelo professor ao campo, a alguma estabelecimento industrial, edificio publico ou logares notaveis que haja nas proximidades das escolas.

§ 3.º Durante o passeio o professor chamará a attenção dos alumnos sobre o que encontrar digno de observação e aproveitar-se-há dos factos e phenomenos que lhes cahirem sob as vistas para dar aos alumnos noções uteis e praticas.

Palacio do Governo do Piahy, aos 22 dias do mez de dezembro de 1887, 66.º da Independencia e do Imperio. (L. do S.) Francisco José Viveiros de Castro. Francisco Pinto de Mesquita o fez. Sellado e publicado o presente regulamento nesta secretaria do Governo do Piahy, aos 22 dias do mez de dezembro de 1887.

O secretario interino João Augusto Rosa.

Palacio do Governo do Piahy, em Theresina, 22 de dezembro de 1887.—N.º 487.—Communico a vme. que resolvi, em regulamento da hoje datado crear nas escolas publicas desta provincia pequenas bibliothecas, tendo por fim desenvolver nos alumnos o amor ao estudo e facilitar-lhes a leitura de livros uteis, donde possuão adquerir noções elementares sobre artes, industrias, descobertas sciencias applicadas. Para a manutenção de tão util instituição espero a concessão da necessaria verba na vindoura reunião da assembléa provincial e neste mesmo sentido acabo de dirigir me as camaras municipaes.

Permitti tambem neste regulamento que os professores publicos organisassem com o concurso de seus alumnos ou de particulares que generosamente se prestassem pequenos museus ou colleções das principaes produções das localidades; tendo por fim inculcir nos alumnos habitos de observação e reflexão, preparando-os para o ensino das noções elementares das

sciencias physicas e naturaes. Finalmente autorizei os passeios escolares sobre a direcção dos professores, praeios recommendaveis como medida hygienica e meio de acquisição de conhecimentos uteis e praticos. Deus Guarde a vme.—Francisco José Viveiros de Castro.—Sr. Director Geral da Instrucção Publica.

Palacio do Governo do Piahy 22 de dezembro de 1887.—1.º sessão.—N.º 496.—Circular—Tendo creado, em regulamento de hoje datado, nas escolas publicas d'esta provincia pequenas bibliothecas, tendo por fim desenvolver nos alumnos o amor ao estudo e facilitar-lhes a leitura de livros uteis, onde possuão adquerir noções elementares sobre artes, industrias, descobertas, sciencias applicadas, peço a essa Camara que preste sua coadiuvação efficaz para manutenção de tão util instituição, consignando em seu orçamento uma verba annual para acquisição de livros. Francisco José Viveiros de Castro. A's camaras municipaes da provincia.

Dr. ASTROLABO PASSOS.

No vapor Paranaíba, entrado a 22 da Parnahyba, chego a esta cidade o distincto 4.º annista de medicina nosso compatriota Dr. Astrolabo Passos, a quem cordalmente saudamos.

RELATORIO

No nossa officina foi ha pouco impresso o relatório apresentado pelo illustre inspector do thesouro provincial, Dr. Gabriel Luiz Ferreira, á Presidencia da Provincia, em 16 de maio ultimo.

E' um trabalho digno de nota, no qual o illustre inspector do thesouro aprecia com critério o estado financeiro da provincia.

Recebemos um exemplar e agradecemos.

HOSPEDES.

Estiveram nesta cidade os sr. Dr. Jacob Gayoso e capitão João Miguel Jarrinha

CONSELHO DE GUERRA

O supremo conselho militar confirmou unanimemente a sentença do conselho de guerra que absolveo o nosso illustre amigo major João Luiz Tavares, ex-fiscal do 3.º batalhão de infantaria, da injusta accusação que lhe foi levantada pelo brigadeiro José Angelo de Moraes Rego, quando inspecionou o mesmo batalhão.

Não podra ser mais esplendido o triumpho do brioso militar.

Felicitemo-o por isso.

—O governo chamou o a corte, para onde partio a 28 do passado, afim de ser aproveitado n' uma commissão.

Desejamos ao nosso digno amigo uma viagem feliz.

IGNACIO DE PAIVA

O nome que encima estes linhas era de um cidadão geralmente conhecido e estimado nesta cidade que inopinadamente acabo de ser ralhado a nossa sociedade, a sua familia e aos seus amigos.

Accommettido de uma enfermidade cruel, dirigio-se ao Ceará, sua terra natal, procurando naquelles amenos ares o alento vital, que pouco a pouco sentia fugir-lhe.

Baldado esforço! O nosso desventurado amigo estava fatalmente condemnado, e, ali, longe do confortavel concheço da familia e dos amigos, exalou o ultimo alento no dia do passado.

A triste nova do fatal acontecimento surpreendendo-nos dolorosamente, bem como aquelles que, como nós, contribuiam de perto e sabiam apreciar os elevados meritos do findo.

A sua digna familia enviamos nossos sentidos pesames.

AGTO

Consta-mes que fez acto de 2.º anno de direito obtendo approvação plena, o distincto academico, Pedro d' Alencara Teixeira, a quem felicitamos, bem como a sua illustre familia.

JURY.

Na ultima sessão do jury, que encerrou se a 28 do passado, foi apenas julgado o réo João Rodrigues Ferreira, que foi condemnado a galés perpetuas, appealando o dr. Juiz de direito.

FALLECIMENTO.

No rio Furus, no Amazonas, falleceu a 29 de novembro ultimo, o capitão José Teive d' Alencar, pae do nosso estimado amigo, capitão O'Donnell d' Alencar, a quem offerecemos nossos sentidos pesames.

COMPANHIA DE VAPORES.

Consta que foi nomeado fiscal da companhia de vapores desta provincia, o dr. Narciso Santos, engenheiro civil, ex-auxiliar da commissão de melhoramentos do Rio Parnahyba.

FALLECIMENTO.

Em Oeiras falleceu a exm.º sr.ª d. Rainunda de Carvalho Burlamaque, digna e virtuosa consorte do sr. capitão Plinio Cezar Burlamaque.

Nossos pezames a exm.º familia da illustre finada.

OUTRO

Na Regeneração falleceu o cidadão Antonio de Jesus Costa.

Era geralmente estimado pelos apreciaveis qualidades que o distinguiam.

Deixou livre a unica escrava que possuía, legando unicamente a sua numerosa familia um nome honrado e querido.

Paz a sua alma e nossas condolencias a sua familia.

OUTRO

O nosso estimado amigo capitão Leopoldo Lustosa da Cunha, de Santa Philomena, passou ha pouco pela cruel provação da perda de seu innocente filho de nome Leopoldo, que, accommettido de uma grave enfermidade, succumbio aos seus mortaes effeitos, não lhe valendo os develllos dos carinhosos pais.

Por tão triste acontecimento enviamos ao nosso referido amigo e a sua exm.º familia nossos pezames.

Le-se no Rio Branco, de Manaos.

REGRESSO

Voltou da provincia do Piahy o nosso estimado amigo Herminio de Castello Branco, que vem fixar a sua residencia entre nós.

Bem vindo seja o escriptor apreciado e o poeta mavioso, que tem conquistado um nome estimado nas letras patrias

REGRESSO

Regressou á Campo maior o digno professor capitão José Fernando Alves.

CHEGADA.

De Picos chegou o nosso amigo Joaquim Leitão, a quem affectuosamente saudamos.

HOSPEDES.

Estiveram alguns dias nesta capital os illustres tenentes-coroneis Gervasio de Brito Passos, e Silvino Cicero de Brito Fontanelle.

DR. CARLOS COSTA

Partio hontem para Humildes o dr. Carlos Francisco d'Araujo Costa, digno juiz de Jarvito d'aquella comarca.

HOSPEDE

Comprimntamos o illustre sr. tenente-coronel José Ribeiro Gonçalves, que se acha nesta capital.

DESCULPA

Por falta de espaço no presente n.º ficam esperados para o seguinte, varios escriptos, que nos foram remettidos, do que pedimos desculpa aos seus autores.

ANNUNCIOS.

VIVA O ANNO NOVO!

Juvenio Rodrigues da Costa, avisa ao publico que tem preparados em sua officina; á luz do Barroso, meia-agua do sr. Domingos Asevedo, os seguintes moveis, que vende á preços modicos para extrear o anno novo:

- 1 Guarda-roupa com gaveta
 - 1 Cama franceza, ou marqueira
 - 1 Mesa grande para jantar
 - 1 Sophá inglez
 - 1 Mesa redonda
 - Ditas pequenas para sala
 - Cabides para parede
 - Bahús polidos
 - 1 Carteira de angico
 - Espanadores de pena de ema.
- E' encusado diser que todas estas obras são feitas com o costumeado esmero.
- Na mesma officina satisfaz-se com prestesa qualquer encomenda.
- Tudo—barato—para apurar dinheiro.

Theresina, 1.º de janeiro de 1887.

NABOR ALVES MAIA PINTO previne os srs. fazendeiros e possuidores de gados que se encarrega da venda de gado vacum, mediante a pequena porcentagem de 2% sobre o valor das vendas realisadas. Recebe o gado que lhe for enviado para este fim no curral publico desta cidade. Theresina, 22 de dezembro de 1887.